



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ajustina

1

Quinta-feira • 16 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 1005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ajustina publica:

- **Ato de Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 003/2020** -Empresa Deda & Deda Advogados Associados.
- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade nº 003/2020** - Empresa: Deda & Deda Advogados Associados.
- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade De Licitação nº 005/2020** - Empresa Rodrigo Santos do Nascimento – Epp.
- **Ato de Publicação de Processo De Inexigibilidade nº 005/2020** - Contratada: Rodrigo Santos do Nascimento – Epp.
- **Ato de Ratificação de Inexigibilidade nº 006/2020**-Empresa: Rodrigo Martins Advogados Associados.
- **Ato de Publicação De Processo de Inexigibilidade nº 006/2020** - Contratada: Rodrigo Martins Advogados Associados.
- **Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2020**- Empresa: PMKR Promoções Marketing e Representações Ltda – Me.
- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade nº. 007/2020** - Contratada: PMKR Promoções Marketing e Representações Ltda –Me.

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PFECWFA+YGEAVTOQZXTWXQ

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.

Fone/Fax: (075) 3496-2130



### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Adustina, no uso das suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação e o parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o processo administrativo de inexigibilidade nº 003/2020, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, bem como autorizando assim, o empenho em nome da empresa **DEDA & DEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 12.555.774/0001-68**, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para prestação de serviços de consultoria jurídica, bem como elaboração de defesas técnicas, do ente público em processos judiciais ou administrativos buscando efetuar os procedimentos que se fizerem necessários, pareceres técnicos e orientações na tomada de decisões administrativas, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração de Adustina/BA.

Adustina - Bahia, 10 de janeiro de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.

Fone/Fax: (075) 3496-2130

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do processo de Inexigibilidade nº 003/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria jurídica, bem como elaboração de defesas técnicas, do ente público em processos judiciais ou administrativos buscando efetuar os procedimentos que se fizerem necessários, pareceres técnicos e orientações na tomada de decisões administrativas, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração de Adustina/BA.

**EMPRESA: DEDA & DEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ: 12.555.774/0001-68**

**VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 2040** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Projeto/atividade: 2.059** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

**Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00** – Serviços de Consultoria

**Fonte: 00** – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93, concomitante com o Artigo 13 da lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim **RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 10 de janeiro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Mun. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130 #



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Reconhece a situação de inexigibilidade da licitação em consonância com o parecer formulado pelo Jurídico e Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO – EPP, CNPJ nº 27.996.940/0001-39**, para que a mesma possa apresentar show artístico musical com as bandas: **ANDRÉ SANTINI; FORROZÃO SEM RESPOSTA (17/01/2020); 2 VAQUEIROS (18/01/2020) e STYLO TROPICAL (19/01/2020)**, nos festejos culturais e tradicionais, denominado “**ADUSTINA FEST 2020**” que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, pelo Município de Adustina/BA, em praça pública. A Comissão permanente de Licitação, através da sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista prestação do serviço ficando **RATIFICADO** o objeto do contrato.

Adustina/BA, 15 de janeiro de 2020

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130 #

### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autoriza a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, o processo de Inexigibilidade nº 005/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico musical com as bandas: **ANDRÉ SANTINI; FORROZÃO SEM RESPOSTA (17/01/2020); 2 VAQUEIROS (18/01/2020) e STYLO TROPICAL (19/01/2020)**, nos festejos culturais e tradicionais, denominado “**ADUSTINA FEST 2020**” que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, pelo Município de Adustina/BA, em praça pública.

**CONTRATADA: RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO – EPP,**

**CNPJ nº 27.996.940/0001-39**

**VALOR GLOBAL R\$: 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA: 2090 – SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Atividade:** 2.017 – Realização e Promoções de Festas Culturais, Musicais.

**Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0 – Recursos Ordinários

**Fonte:** 10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia#

Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2020

**Adustina/BA, 15 de janeiro de 2020.**

Rones Marcos Oliveira dos Santos

**Sec. Municipal de Administração e Finanças**

#



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130

### **ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Adustina, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo de inexigibilidade nº 006/2020, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, concomitante com o Artigo 13, Inciso II e V, do diploma legal invocado, para a contratação direta com a empresa: **RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 08.169.031/0001-82**, para que a mesma possa prestar serviço de consultoria e assessoria jurídica, voltados á orientação técnica aos órgãos e entidades da Administração Direta Municipal bem como acompanhamento e orientação jurídica de todas e quaisquer ações judiciais que envolvam o Município de Adustina/BA, e principalmente, no que toca ao patrocínio ou defesas de causas judiciais e administrativas, especialmente nas mais complexas que estejam em grau de recurso perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal e os Tribunais Superiores (STJ e STF).

Adustina - Bahia, 15 de janeiro de 2020.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**  
**CNPJ: 16.298.929-0001/89**  
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro - Adustina  
Fone/Fax: (075) 3496-2130

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020**

Aos 15 (Quinze) dias do mês de janeiro de 2020, (15/01/2020) por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do Processo de Inexigibilidade nº 006/2020, tendo como objeto prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, voltados á orientação técnica aos órgãos e entidades da Administração Direta Municipal bem como acompanhamento e orientação jurídica de todas e quaisquer ações judiciais que envolvam o Município de Adustina/BA, e principalmente, no que toca ao patrocínio ou defesas de causas judiciais e administrativas, especialmente nas mais complexas que estejam em grau de recurso perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal e os Tribunais Superiores (STJ e STF).

**CONTRATADA: RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ nº 08.169.031/0001-82**

**VALOR GLOBAL R\$: 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 2040** – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Projeto/atividade: 2.059** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – ADM e Finanças

**Elemento de despesa: 3.3.9.0.35.00** – Serviços de Consultoria

**Fonte: 00** – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Art. 25, II, concomitante com o Artigo 13, Inciso II e V da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 15 de janeiro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Mun. Administração e Finanças**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020**

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Reconhece a situação de inexigibilidade da licitação em consonância com o parecer formulado pelo Jurídico e Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação de empresa: **PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.690.048/0001-18** para que a mesma apresentar show artístico musical no dia 19/01/2020 com a banda: **GG GUIG GHETTO**, nos festejos culturais e tradicionais denominado “**ADUSTINA FEST 2020**”, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, pelo Município de Adustina/BA, em praça pública. A Comissão permanente de Licitação, através da sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista prestação do serviço ficando Ratificado o objeto do contrato.

Adustina/BA, 15 de janeiro de 2020

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130 #

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2020**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autoriza a publicação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, o processo de Inexigibilidade nº 007/2020, tendo como objeto: contratação de empresa para apresentação de show artístico musical no dia 19/01/2020 com a banda: **GG GUIG GHETTO**, nos festejos culturais e tradicionais, denominado “**ADUSTINA FEST 2020**”, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020, pelo Município de Adustina/BA, em praça pública.

**CONTRATADA: PMKR PROMOÇÕES MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.**

**CNPJ nº 07.690.048/0001-18**

**VALOR GLOBAL R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**SECRETARIA: 2090 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

**Atividade: 2.017 – Realização e Promoções de Festas Culturais, Musicais**

**Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0 – Recursos Ordinários**

**Fonte: 10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia**

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim **RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.**

Adustina/BA, 15 de janeiro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos  
**Sec. Mun. Administração e Finanças#**